

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 044/2020

EDITAL Nº. 379/2019

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 101/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de coletes balísticos.

ATA DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE EDITAL

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na Diretoria de Compras e Formação de Preços da SML, a pregoeira designada pelo Decreto nº 139/2019, servidora Sandra Maria Longhi Lemieszewski, procedeu à resposta ao pedido de esclarecimentos de edital, enviado através de e-mail pelo potencial interessada, INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ: 12.887.936/0001-65. Registro que o pedido fora enviado tempestivamente conforme previsto no edital. O documento encontra-se à disposição dos interessados anexo aos autos e no sistema eletrônico que processará o certame. Segue transcrição do pedido: “[...] 2). Não foi localizado no edital e seus anexos a grade de coletes que serão adquiridos para os modelos masculino e feminino, tal informação se faz necessária para elaboração de preços, bem como para confecção dos coletes balísticos. Portanto solicitamos que nos envie a grade de aquisição dos coletes masculino e feminino. Diante disso solicitamos que nos envie os dimensionais dos painéis balísticos, a tolerância dimensional que será aplicada aos painéis e sua devida grade de tamanhos. 3). É informado no “subitem h.6” da página 13 que os painéis balísticos possuirão uma tolerância de $\pm 5\text{mm}$ para os seus respectivos dimensionais, porém nos desenhos ilustrados na página 14 para os painéis modelos masculino e feminino foi informado que será admitida uma tolerância de $\pm 5\%$ para os dimensionais. Questionamos qual tolerância deverá ser considerada para o dimensional dos painéis balísticos? 4) Referente à capa tática modular é citado no item “a” da página 15 que “as capas externas de padrão modular deverão ser confeccionadas em tecido 70% poliéster e 30% algodão conforme determinado pela contratante”. Informamos que devido ao fato da capa tática receber fitas M.O.L.L.E. por toda sua extensão, onde as mesmas carregarão bolsos modulares e seus devidos acessórios e componentes durante toda a vida útil da capa, o tecido precisa apresentar uma alta resistência mecânica e à tração. No mercado atual é comumente utilizado tecido 100% poliamida do tipo cordura 1000 para estes tipos de capas externas táticas, pois o mesmo apresenta as características citadas acima. Portanto, questionamos se também será aceito tecidos 100% poliamida do tipo cordura 1000 para a confecção das capas externas modulares? 5). Nos “itens L, M e N” da página 16 informa que na capa externa tática haverá bordado em alta definição frontal e patch emborrachado dorsal conforme os padrões exigidos pelos órgãos de segurança pública indicados pela contratante, porém não foi possível localizar no edital as artes que serão aplicadas às logomarcas frontal e dorsal do colete balístico, assim como seu dimensional e suas devidas tolerâncias. Diante exposto solicitamos que nos envie a arte e os dimensionais das logomarcas frontal em dorsal em algum formato de arquivo digital (.PNG, COREL DRAW), assim como a tolerância dimensional que deverá ser aplicada ao bordado/patch. Também questionamos se tais bordados deverão ser aplicados à capa externa ostensiva do colete NIII-A. 6) O órgão informa no item L da página 16 que haverá velcro para tarjeta conforme os padrões exigidos pelos órgãos de segurança pública indicados pela contratante, porém não foi possível localizar no edital o dimensional desta tarjeta. Portanto solicitamos que nos informe o dimensional aplicado para o velcro da tarjeta. 7) É



solicitado nos itens "F;G;H; E I" que os acessórios deverão possuir uma etiqueta interna indicando a razão social; CNPJ; composição; data de fabricação e recomendações de uso e manutenção. Estas informações são comumente encontradas em etiquetas CONMETRO. Perguntamos ao órgão se para as etiquetas que serão utilizadas nos acessórios, poderão ser utilizadas etiquetas conforme padrão conmetro, em sua última revisão? **8**). Não foi possível localizar em edital e seus anexos qual o tecido será utilizado para a capa externa do colete ostensivo nível III-A, bem como não encontramos o modelo de capa que deverá ser considerado para sua confecção. Diante disso solicitamos que disponibilizem maiores informações referentes ao tecido da capa externa ostensiva do colete nível III-A e que informem qual o modelo de capa a ser confeccionado. Aguardamos e agradecemos a atenção dispensada.”. Feito o devido registro e considerando que os apontamentos são de ordem técnica, o processo foi remetido ao setor requisitante que, após análise pelo responsável técnico, manifestou o que segue: “ **Resposta 2:** Será incluída a planilha Quantitativos: [...]. **Resposta 3:** (Item corrigido). Serão incluídos: “TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS PERMITIDAS: Painel Balístico: tolerância de +-5mm para os dimensionais; Capa de colete: +-10mm para os dimensionais.”. **Resposta 4:** (Item corrigido) Serão incluídos: “Capa Externa Modular de Colete Balístico, padrão modular (M.O.L.L.E.), confeccionada em tecido 100% de nylon (polimiada) 6.6 Cordura, de alta resistência; Tecido interno 3D mesh 6mm confortável e respirável, costuras com acabamento em viés por todo o colete; Fita abdominal com fixação em tecido aderente; Cinta abdominal elástica; Revestimento interno em Nylon impermeabilizante para proteção das placas balísticas da umidade; Regulagem de altura e largura; Tratamento antimicrobiano no tecido interno;” **Resposta 5 :** (Item corrigido) Serão incluídos : “As artes em .cdr deverão ser solicitadas ao responsável pela Unidade Administrativa da Guarda Municipal, no e-mail: julio.pires@canoas.rs.gov.br.” **Resposta 6:** (Item corrigido) Serão incluídos: “Espaço para fixação de tarjeta, medindo 10 cm x 2,5 cm, em velcro fêmea, no lado direito do peito”. **Resposta 7:** (Item corrigido). Serão incluídos: “Etiquetagem Têxtil: Deverão constar em etiqueta, obedecendo o que segue: a) LOTE 1: Conforme o art. 15 da PORTARIA nº 18 - D LOG, de 19 de dezembro de 2006, o painel balístico e a capa do colete devem possuir etiquetas de modo a serem identificados de maneira clara e durável. Sendo: I - A etiqueta do painel balístico, conterá os seguintes dados: a) nome, logomarca e identificação do fabricante; b) nível de proteção do colete; c) alerta ao usuário para verificar o tipo de proteção fornecida pelo painel balístico; d) tamanho; e) data de fabricação; f) número de lote; g) designação de modelo ou estilo que identifique e diferencie o painel para os fins a que foi fabricado; h) expressão “superfície de impacto” ou “superfície vestida”; i) instruções de manuseio para o material balístico; j) para os tipos III-A, a identificação deve ser impressa em caracteres 1.5 vezes maior que os caracteres do resto da etiqueta, informando que o colete não foi projetado para proteger o usuário de fogo de armas longas, e se for o caso, que o colete não foi projetado para proteger o usuário de instrumentos perfurocortantes; l) certificado de concordância com a “NIJ” Standard 0101.04; e m) validade. II - A etiqueta do colete deverá conter os seguintes dados: a) nome, logomarca e identificação do fabricante; b) declaração informando ao usuário a necessidade de verificar os painéis balísticos para determinar o tipo de proteção fornecida; c) tamanho; d) data de fabricação; e) designação de modelo ou estilo que identifique ou diferencie o painel para os fins a que foi fabricado; f) instruções de manuseio para o material balístico; g) certificado de concordância com a “NIJ” Standard 0101.04; h) validade; e i) material de fabricação; b)LOTE 2: Etiqueta interna conforme PORTARIA INMETRO N.º 296 /2019.” **Resposta 8 :** (Item corrigido) Serão incluídos: “Capa do colete: Capa protetora confeccionada em tecido de alta resistência a tração e várias lavagens, composição de 67% poliéster e 33% algodão, cor azul marinho noite,

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2020 - Edição 2183 - Data 17/01/2020 - Página 10 / 59

formato dos compartimentos dos painéis balísticos em envelopes, fechamentos dos compartimentos internos por meio de velcros de alta aderência; Regulagem com sistema de fixação e ajuste ao corpo do usuário por de fitas aderentes, de no mínimo 5 (cinco) centímetros de largura, de alta resistência tipo velcro de cada lado para manter o painel frontal e dorsal fixados e justapostos, permitindo, no mínimo, 10 (dez) centímetros de ajuste e, ainda, regulagem de altura efetuada através de fita aderente de alta resistência tipo velcro nos ombros, com no mínimo de 10 (dez) centímetros de comprimento e 5 (cinco) centímetros de largura.” Atenciosamente. Júlio César Pires Machado. Chefe de Unidade Administrativa. Guarda Municipal de Canoas.”. Este é o entendimento do responsável técnico pela contratação do objeto. Com base nas informações do setor requisitante, a Pregoeira retifica o edital e seus anexos. Considerando que o certame encontra-se “suspenso”, o edital será publicado com nova data de abertura, da mesma forma em que se deu a publicação original. Nada mais havendo digno de registro, encerro a presente ata que vai assinada por esta pregoeira, e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012.x.x.x.x.

Sandra Maria Longhi Lemieszewski

Pregoeira